COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93 NIRE 52300010926 COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO REGISTRO CVM N° 2139-3

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CONVOCADA PARA REALIZAÇÃO EM 11 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 10 HORAS.

- **1. DATA, HORA e LOCAL:** Dia **11** (onze) de **setembro** de **2014**, às **10** (dez) **horas**, na sede social da Celgpar, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
- 2. CONVOCAÇÃO: Publicação do Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária ("Edital de Convocação") nos dias 27, 28, e 29, de agosto de 2014, concomitantemente, no Diário Oficial do Estado de Goiás ("Diário Oficial") e no jornal O Hoje; sendo também inserido no portal da CVM e da BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Bovespa"), pelo sistema de Informações Periódicas e Eventuais Sistema IPE, na Categoria "Assembleia", Tipo "AGE" e Espécie "Edital de Convocação". O Edital de Convocação, ainda, foi disponibilizado no portal da Celgpar.
- **3.** ORDEM DO DIA: 1. Deliberar sobre a conversão da Celg Distribuição S.A. CELG D ("Celg D") em sociedade pluripessoal, mediante alienação de 51% das ações de emissão dessa subsidiária integral, nos termos do Inciso I, Art. 253, da Lei nº 6.404/1976; **2.** Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas decorrentes da matéria deliberada, bem como a execução das demais providências complementares; e **3.** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações.
- 4. PRESENÇA: Presentes a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobras, anotada no CNPJ/MF sob o número 00.001.180/0002-07, possuidora de 22.967 (vinte e duas mil, novecentas e sessenta e sete) ações ordinárias, equivalentes a 0,070 % (setenta milésimos por cento) do capital com direito a voto, representada pelo Procurador André de Avellar Torres, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 130947, expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Conselho Seccional do Rio de Janeiro, CPF 075.452.857-00, cujos poderes foram outorgados pela Eletrobras, por meio do Instrumento Público de Procuração, de 08.09.2014, assentado no Livro nº 7209, Folhas 055-056, Ato nº 045, no 24º Serviço Notarial; Osair Pinheiro Silva, proprietário de 271 (duzentas e setenta e uma) ações ordinárias; Gilmar José de Morais, detentor de 33 (trinta e três) ações ordinárias; Ramatis Costa Marinho, com 15 (quinze) ações ordinárias; e, ainda, proprietários de 1 (uma) ação cada, os acionistas: Petersonn Gomes Caparrosa Silva; e Rene Pompeo de Pina; conforme livro de presença de acionistas. Também presente, motivado por disposição legal (Art. 134, § 1º, Lei nº 6.404/1976), José Fernando Navarrete Pena, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da Celgpar. Ainda, em cumprimento ao disposto no Art. 164, da Lei nº 6.404/1976, Rene Pompeo de Pina, membro do Conselho Fiscal, detentor de 1 (uma) ação ordinária; também, Moisés Ferreira da Cunha e Carlos Henrique Silva do Carmo, representantes da Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal de Goiás - Funape.
- 5. MESA: Presidente José Fernando Navarrete Pena e Secretário Osair Pinheiro Silva.
- 6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: O Vice-Presidente do Conselho de Administração, José Fernando Navarrete Pena, na Presidência da Mesa, comunicou a todos os presentes que a Assembleia Geral Extraordinária, programada para realização nesta data, 11 (onze) de setembro de 2014, às 10 (dez) horas, não foi instalada, em virtude do não preenchimento do quórum mínimo para instalação, previsto na Lei nº 6.404/1976 e no Estatuto Social. José Fernando Navarrete Pena, ainda, informou que será realizada nova convocação pela administração da Celgpar, a partir

de 12 de setembro de 2014, para que seja realizada Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocação, na data de 22 de setembro de 2014, às 10 horas. Sucessivamente, o Presidente da Mesa, José Fernando Navarrete Pena, determinou o encerramento deste ato, antecedido da manifestação de agradecimento pela participação de todos os presentes.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presente Termo De Não Instalação da Assembleia Geral Extraordinária, Convocada Para Realização Em 11 de Setembro de 2014, Às 10 horas foi lavrado, que após lido e aprovado, foi assinado por mim, Secretário, pelo Presidente da Mesa; e pelos acionistas: Eletrobras, representada pelo Procurador André de Avellar Torres; Osair Pinheiro Silva; Gilmar José de Morais; Ramatis Costa Marinho; e, ainda, Petersonn Gomes Caparrosa Silva; e Rene Pompeo de Pina; conforme livro de presença de acionistas, observados os termos do Art. 130, caput, Lei nº 6.404/1976, e, ainda, observados os dispositivos legais, pelo Conselheiro de Administração, José Fernando Navarrete Pena. Também assinam este Termo, o Conselheiro Fiscal Rene Pompeo de Pina; e Moisés Ferreira da Cunha e Carlos Henrique Silva do Carmo, representantes da Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal de Goiás - Funape. Este Termo De Não Instalação é cópia fiel do Termo lavrado no livro de Atas de Assembleia Geral de Acionistas da Celgpar, e segue assinado pelo Presidente e pelo Secretário.

José Fernando Navarrete Pena Presidente

> Osair Pinheiro Silva Secretário